

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Extrato da PORTARIA Nº 25/2021-MP/PJC**

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 25, IV, "b" e art. 26, I, "a" e "c", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 54, I, "a", "b" e "c", da Lei Complementar Estadual nº 57/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e Resolução nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 038002-003/2020, destinado a apurar suposta ocorrência de nepotismo praticado por Francisco Pedro Aranha de Oliveira, à época Prefeito Municipal do município de Colares, bem como de ter realizado contratos entre a Prefeitura Municipal e seus familiares com o único intuito de favorecê-los. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermon, 155- Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

**Protocolo: 667511**

**PORTARIA Nº 0187/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 21 de maio de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 20 de maio de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 1102/2021-MP/PJG, de 14/05/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19 e 20/06/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 19 e 20/06/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês junho de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 21 de maio de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de maio de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e da PORTARIA nº 1102/2021-MP/PJG, de 14/05/2020.

DIA 19/06/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Stéphane Cristina Caetano Cabral (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Rosana Castro Antunes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 20/06/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Alyne Azevedo Marchiori (Assessora da Procuradoria Cível)

Glauca Miranda Chada (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de junho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 667785**

**PORTARIA Nº 0185/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

- EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE - Período: 24/5 a 12/6/2021 - GEDOC nº 116290/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de junho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 1384/2021-MP/PJG**

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1494.8941	319011	0101	1000208941P	2.000.000,00
	319012	0101	1000208941P	500.000,00
	319016	0101	1000208941P	100.000,00
	319092	0101	1000208941P	5.200.000,00
	319094	0101	1000208941P	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				8.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR SOLICIT.
12101.03.091.1494.8945	319011	0101	1000208945P	8.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				8.000.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 11 de junho de 2021

**PORTARIA Nº 1401/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 007/2007-CPJ, de 23/8/2007, publicada no D.O.E. de 28/8/2017;

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob o nº 24345/2020, datado de 17/12/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer respectivamente, as funções de Coordenadora das Procuradorias de Justiça Criminais, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1515/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Srº. Promotor de Justiça de 1ª Entrância RODRIGO SILVA VASCONCELOS atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. IVINA GIRLANI DA SILVA, nomeada conforme o Ato nº 198/2021, datado de 08/5/2021, publicado no D.O.E em 11/6/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 667821**